

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 2960/GR/UFFS/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Constitui Comissão Permanente de Dimensionamento do Segmento TAE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 58/CONSUNI CAPGP/UFFS/2023,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Permanente de Dimensionamento do Segmento TAE (CPDST), a ser composta por:

I - o Diretor de cada Campus;

II - o Coordenador Administrativo de cada Campus;

III - o Diretor de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progesp);

IV - o Diretor de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan);

V - um representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS).

## Art. 2º São atribuições da Comissão:

I - elaborar o Plano de Gestão do segmento TAE da UFFS, nos termos do art. 6º da Resolução nº 58/CONSUNI CAPGP/UFFS/2023;

II - realizar pelo menos uma audiência pública de apresentação do plano aos servidores da UFFS;

III - abrir período de recebimento de emendas dos servidores da UFFS;

IV - acompanhar e avaliar a aplicação do DFT;

V - produzir relatório da aplicação dos planos aprovados, sempre que demandado pela CAPGP;

VI - produzir e atualizar, quando necessário, processos manuais técnicos de trabalho da CPDST.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor